



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PRESENCIAL – ESPANHOL SELEÇÃO 2021/2

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais e regimentais, como o da Portaria no 844, de 7 de abril de 2017, publicada em 10 de abril de 2017 no BS/IFB, resolve:

**CONVOCAR**, de acordo com o item 11.1 do Edital nº 14/DGBR/RIFB/IFB, de 19 de agosto de 2021, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em 3ª Chamada no **Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial do IFB – Espanhol**, ofertados pelo **Campus Brasília, no segundo semestre de 2021**.

#### **1. DA VALIDADE**

**1.1.** O resultado da Chamada Pública para o Curso de Formação Inicial e Continuada presencial de Espanhol, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **segundo semestre do ano letivo de 2021**.

#### **2. DAS MATRÍCULAS**

**2.1.** Os candidatos convocados em 3ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA			
LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <b>Campus Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF	29 e 30 de setembro de 2021	09h às 14h

**2.2.** Caso as vagas não sejam preenchidas, em 3ª chamada, teremos as demais chamadas;

**2.3.** Caso as vagas não sejam preenchidas, por meio dos procedimentos anteriores, serão disponibilizadas à comunidade, em data a ser divulgada no site do IFB, obedecendo-se o seguinte: a) as vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos; b) os candidatos deverão comparecer na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Brasília portando a documentação necessária para realização da matrícula no curso – conforme edital; c) o candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

**2.4.** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- Comprovante de residência;

**2.5.** A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto.

**2.6.** A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

**2.7.** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

**2.8.** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

**2.9.** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

**2.10.** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/>

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o endereço e telefone do *Campus Brasília* são os seguintes:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Brasília	SGAN 610, Módulo D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70860-100	E-mail: <a href="mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br">registroacademicobrasilia@ifb.edu.br</a> WhatsApp Business: 2193-8084 (envie sua mensagem)

**3.2.** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos contatos do Campus, especificados no quadro acima.

**3.3.** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e Arquivo do *Campus Brasília* do IFB.

**3.4.** Os documentos anexos são:

a) ANEXO I – Convocação para matrícula em 3ª chamada – FIC Espanhol – Campus Brasília;

Brasília, 28 de setembro de 2021

*Original Assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA**

**TURMA I – VESPERTINO – Segundas-feiras das 14h às 18h**

**AC - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	ALEXANDRE DA SILVA MIRANDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2	HELEM CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3	MARIA CLARA FIGUEIROA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

**TURMA II – NOTURNO Sextas-feiras das 18h30 às 22h30**

**AC - AMPLA CONCORRÊNCIA**

<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
1	MARIA DE LOURDES SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
2	MARIA PAZ JOSETTI FUENZALIDA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
3	ELIVANIA GAMA DOURADO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

*Original Assinado*

**Patrícia Albuquerque de Lima**

Diretora-Geral do Campus Brasília

Portaria nº 474/2019-RIFB/IFB, de 6 de maio de 2019